



Órgão Oficial Eletrônico - 2550

Campo Mourão - Sexta-feira - 03/07/2020

ATA DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVICAM

Ata da 170ª Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da PREVICAM, realizada aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (20/02/2020), às oito horas e trinta minutos (08h30min.) na sala de reuniões da PREVICAM, sito à Av. Irmãos Pereira, 995, com a presença dos conselheiros que assinaram a lista de presença anexa. Confirmado quórum regimental para os dois Conselhos, às nove horas, a presidente do Conselho de Administração, Ângela Cristina Ferreira, representante do Sindiscam, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião com a apresentação da pauta, que foi aprovada conforme segue: **1) Leitura e aprovação da Ata da 169ª Reunião Ordinária; 2) Apresentação do Balancete dos meses de dezembro/2019 e janeiro/2020; 3) Informes; 4) Tema livre. 1) Margaréte Alves Giraldi, suplente Cons. Administração, representante do Sindiscam, fez a leitura da Ata da 169ª Reunião Ordinária, que após aprovada foi assinada por todos. Silvane Bottega, superintendente da Previscam, comentou sobre a justificativa do projeto de lei, como tendo dado ciência aos conselheiros. Houve comentários diversos sobre o conteúdo do projeto de lei; Silvane informou que por sugestão do jurídico do Poder Legislativo, foi alterada a nomenclatura da aposentadoria por invalidez para aposentadoria por incapacidade laboral. 2) O contador da Previscam, Sr. Floriano Czachorowski Júnior, apresentou os Balancetes: **Dezembro/2019 - Total Geral em Caixa R\$137.259.331,72**, sendo: Receita Geral R\$7.382.826,17 e Despesa Geral R\$5.245.243,78; **Total Fundo Financeiro em Caixa R\$579.962,46**, sendo: Receita R\$1.662.800,16, Interferência Financeira R\$2.800.000,00 e Despesa R\$4.798.240,50; **Total Fundo Previdenciário em Caixa R\$135.589.641,01**, sendo: Receita R\$5.452.873,88 e Despesa R\$335.589,03; **Total Taxa Administrativa em Caixa R\$1.089.728,25**, sendo: Receita de R\$267.152,13 e Despesa R\$111.414,25. Em destaque: registro de déficit em razão de pagamento da taxa de administração de fundos. **Janeiro/2020 - Total Geral em Caixa R\$138.937.826,59**, sendo: Receita Geral R\$2.779.631,79 e Despesa Geral R\$3.119.381,40; **Total Fundo Financeiro em Caixa R\$792.314,80**, sendo: Receita R\$818.550,83, Interferência Financeira R\$2.277.000,00 e Despesa R\$2.883.883,29; **Total Fundo Previdenciário em Caixa R\$136.786.291,39**, sendo: Receita R\$1.823.584,78 e Despesa R\$146.889,37; **Total Taxa Administrativa em Caixa R\$1.154.111,05**, sendo: Receita de R\$137.496,18 e Despesa R\$88.658,74. Em destaque: despesas com empenho global contrato com empresa LDB no valor de R\$16.800,00 e restituição referente contribuição indevida nos primeiros 60 dias de aposentadoria. Concluídas as análises, os conselheiros deliberaram pela aprovação dos balancetes de dezembro/2019 e janeiro/2020. **3) A Superintendente contou que em janeiro foi à Curitiba para participar de evento promovido pela APEPREV, que antes do início sofreu uma queda que lesionou seu pé esquerdo, recebeu atendimento médico e conseguiu participar do evento. Informou que no site da APEPREV está disponível palestras muito interessantes, com Leonardo Rolim, que assumiu a Secretaria da Previdência e Trabalho, Leonardo Mota da Secretaria de Previdência, Wilmar Martins Junior do Tribunal de Contas, entre outros, disse que as palestras são longas, passam de uma hora, e propôs marcar encontros de formação para os conselheiros assistirem juntos, podendo convidar servidores que tiverem interesse, sugeriu ser no mini auditório da Prefeitura, ao que os conselheiros demonstraram interesse aprovando a proposta dos encontros. Silvane informou que acompanhou as sessões da Câmara que aprovaram o PL 05/2020 as alterações da Lei 1419/2001, como já comentado, conforme exigência da EC 103 entrará em vigor noventa dias após aprovação, Adriana Borges de Araujo Smaha, titular Cons. Administração, representante do Executivo, informou que Câmara de Vereadores consta o prazo de quatro meses após aprovação. Silvane relatou que o Sr. Kogut está fazendo o cálculo atuarial, que teve o prazo de entrega prorrogado para até 30 de julho. Informou que todas as CRP concedidas via judicial cairão em julho, que agora é por força de lei complementar e que será provavelmente editada, antes de julho, a lei de responsabilidade previdenciária, que os municípios terão prazo para aprovar as adequações. Disse que como Campo Mourão tem a segregação de massas, o aumento da alíquota ao Fundo Financeiro não dá diferença no déficit, apenas ao Fundo Previdenciário que melhora o superávit. Disse que foi solicitado ao atuário simulações de unificação dos Fundos para o equacionamento do déficit da Previscam, Dentre as simulações citou as com alíquota patronal de 24% e 26%, deixando fora a tributação previdenciária dos aposentados com rendimento inferior ao teto do RGPS. Expôs que informou ao prefeito que as propostas serão apresentadas aos conselheiros, antes de ser encaminhadas a Administração Municipal e a seguir para Brasília, disse que a busca é para melhorar a questão fiscal do município. Margaréte questionou se a Previscam fez mudança na data e índice de reajuste de aposentadorias, conforme RGPS, a Superintendente informou que sim, aos aposentados sem paridade, conforme legislação federal, o reajuste ocorreu em janeiro no mesmo índice aplicado nas aposentadorias do INSS. Pela relevância do tema, sugeriu constar na pauta da próxima reunião, assim poderá trazer mais informações para o esclarecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião às dez horas e, eu, Margaréte Alves Giraldi, secretária do Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros.****



Órgão Oficial Eletrônico - 2550
Campo Mourão - Sexta-feira - 03/07/2020

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LOURDES GADOTTI DE CAMPOS _____
HELENI DOS SANTOS FERREIRA _____
JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES _____
MARCO ANTÔNIO POLISELI DEZAN _____
ANGELA CRISTINA FERREIRA _____
MARGARÉTE ALVES GIRALDI _____
ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA _____
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA _____
LUIZ FERNANDO VILA NOVA _____
JULIANA GODOI DEL CANALE _____
SILVANE BOTTEGA _____
FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

CONSELHO FISCAL:

CARLOS WALMIR DE SOUZA SOARES _____
MARIA DA ROSA MARTINS _____
MARISTELA JACINTO SARTORI _____
CLAUDIO TELES LIMA _____
GILBERTO SANTANA DE ALENCAR _____
EDUARDO BERBET DE ALCANTARA _____
ELIAS DA SILVA _____
LUZIA ALEIXO ALVES _____
SERGIO LUÍS VIEIRA _____
TIAGO MARTINS DA SILVA _____
SILVANE BOTTEGA _____
FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVISCAM – 2020

Ata da 1ª Reunião Extraordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da PREVISCAM no ano de 2020, realizada aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (10/03/2020), às oito horas e trinta minutos (08h30min.) na sala de reuniões da PREVISCAM, sito à Av. Irmãos Pereira, 995, com a presença dos conselheiros que assinaram a lista de presença anexa. Confirmado quórum regimental para os dois Conselhos, às nove horas, a presidente do Conselho de Administração, Ângela Cristina Ferreira, representante do Sindiscam, cumprimentou os presentes e deu início a reunião informando a pauta: **1) Apresentação de proposta de equacionamento do déficit.** Que será apresentado pela Superintendente. Silvane Bottega, Superintendente da Previscam, informou que conforme encaminhado por e-mail, houve a conclusão do Cálculo Atuarial, proposta para a extinção da segregação de massas e de estudos para o equacionamento do déficit em diferentes cenários, com a unificação dos Fundos: Financeiro e Previdenciário, e a criação do Fundo Único Previdenciário. Conforme cópia dos slides anexos, falou da distribuição de servidores por Fundo, que na extinção da segregação de massas o parcelamento do déficit é para pagamento em 35 anos, conforme Portaria 464/2018, que o estudo considera a aplicação da EC 103, aumento da alíquota dos servidores de 11% para 14%, mantendo a contribuição dos aposentados com proventos acima do teto do INSS, ou até três salários mínimos e até um salário mínimo; com aumento da contribuição patronal de 16% para 24% e 26%, em todas as hipóteses se considera a recente alteração da Lei 1419/2001, quanto à transferência das despesas com benefícios estatutários para o ente federativo (prefeitura) e as alterações das regras para concessão de pensão. Falou da responsabilidade financeira e fiscal do município e também que logo será editada Lei Federal sobre a responsabilidade previdenciária. Explicou que não poderíamos adotar as alíquotas progressivas para os servidores, nas quais quem ganha menos contribui com menos, porque a média salarial dos servidores é em torno de três mil reais, conseqüentemente os servidores contribuiriam com alíquotas menos, entrando menos recursos para a Previscam, aumentando o déficit, que tendo optado pelo aumento para 14% não é obrigatória a adoção da alíquota extraordinária. Após apresentação surgiram dúvidas quanto ao equacionamento do déficit previdenciário em 35 anos. Foi consultado o Atuário que esclareceu, identificado o déficit ele é parcelado como uma dívida, o município parcela e paga em até 35 anos para a Previscam, então passados os 35 anos está liquidada a dívida do déficit e o plano está equilibrado, essa é a mecânica matemática quando parcela o déficit em prazo e não em segregação onde o prazo é a vida das pessoas do Fundo Financeiro. Foi sugerido para análise, solicitar ao Atuário, o cálculo da



Órgão Oficial Eletrônico - 2550
Campo Mourão - Sexta-feira - 03/07/2020

projeção atuarial do suposto Fundo Único Previdenciário, plano de custeio, no cenário 42,61% de déficit. A Superintendente fará contato com o Atuário e informará quando ele poderá vir para apresentar os cálculos e propostas aos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião às dez horas e quarenta minutos, eu, Margaréte Alves Giraldi, secretária do Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LOURDES GADOTTI DE CAMPOS _____

HELENI DOS SANTOS FERREIRA _____

JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES _____

MARCO ANTÔNIO POLISELI DEZAN _____

ANGELA CRISTINA FERREIRA _____

MARGARÉTE ALVES GIRALDI _____

ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA _____

MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA _____

LUIZ FERNANDO VILA NOVA _____

JULIANA GODOI DEL CANALE _____

SILVANE BOTTEGA _____

FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

CONSELHO FISCAL:

CARLOS WALMIR DE SOUZA SOARES _____

MARIA DA ROSA MARTINS _____

MARISTELA JACINTO SARTORI _____

CLAUDIO TELES LIMA _____

GILBERTO SANTANA DE ALENCAR _____

EDUARDO BERBET DE ALCANTARA _____

ELIAS DA SILVA _____

LUZIA ALEIXO ALVES _____

SERGIO LUÍS VIEIRA _____

TIAGO MARTINS DA SILVA _____

SILVANE BOTTEGA _____

FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 72 – 24 de junho de 2020.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Elias da Silva**, no período de 22/06/2020 a 01/07/2020 (10 dias), referente ao período aquisitivo de 03/11/2018 a 02/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Olivino Custódio - **Presidente**

Jadir Soares - **1º Vice-Presidente**

Roberto Cruz Mendes - **2º Vice-Presidente**

Edson Battilani - **1º Secretário**

Sidney Ronaldo Ribeiro - **2º Secretário**